



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1023/2025**

**ALTERA A PORTARIA Nº.981/2025 QUE NOMEOU COMISSÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 2118/2014, DE 8 DE MAIO DE 2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Municipal – LOM e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº.981, que nomeou a Comissão de Arborização Urbana do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar alguns de seus membros;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** O artigo 1º da Portaria nº 981/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Nos termos da conveniência e da oportunidade, nomear a Comissão de Arborização Urbana, instituída pela Lei Municipal nº 2118/2014, de 8 de maio de 2014, que passa a ser composta dos seguinte servidores:

- I – Paulo Henrique Dias Campos;
- II -- José Carlos Pereira;
- III – Bruno Fernandes Piva.”

**Art. 2º** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 981/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de março de 2025. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.